



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS

Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária

Maceió-AL, CEP 57072-900

- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Reconhecimento e Ratificação de Dispensa - SEI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2026 (NOVO DC)

Processo nº 23540.021449/2025-66

Unidade Gestora: HUPAA/UFAL/EBSERH

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe da Divisão Administrativa Financeira **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2026**, fundamentado no Art. 79, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0 e Art. 29, II, da Lei 13.303/2016, conforme documentação anexa ao processo.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de Equipe Especializada na Elaboração de Estudo Ambiental para Regularização da Licença Ambiental de Operação do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes.

1.3. **Contratada:** DOMUS ENGENHARIA LTDA; CNPJ Nº 02.358.520/0001-04.

1.4. **Valor total** R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no sistema Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com amparo na legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:** A presente contratação visa regularizar o hospital perante as legislações ambientais (federais e estaduais), bem como a necessidade de informações atualizadas sobre a existência, validade e abrangência da licença ambiental vigente do HUPAA. Nesse sentido, a manutenção da regularidade ambiental é condição imprescindível para evitar sanções administrativas, tais como multas e embargos, previstas na Lei Federal nº 6.938/1981 e a Lei Estadual nº 6.787/2006. A ausência de conformidade ambiental, portanto, representa risco direto ao funcionamento institucional e à segurança jurídica do hospital.

2.2. A contratação destes serviços é de extrema importância para o Projeto de Responsabilidade Ambiental, Social e Governança do Plano Diretor Estratégico 2024–2028, que reforça o compromisso com a

adoção de práticas de governança ambiental, conformidade regulatória e mitigação de riscos ambientais. Assim, garantir que o HUPAA mantenha sua documentação regularmente atualizada e cumpra as obrigações previstas nos processos de licenciamento é essencial para atender às diretrizes estratégicas institucionais, assegurar a sustentabilidade ambiental e evitar impactos financeiros decorrentes de multas ambientais.

2.3. A escolha do fornecedor deu-se em razão do constante na Justificativa para seleção do Fornecedor Domus (56936439).

2.4. Diante dos dados expostos e no uso de suas atribuições, o Gerente Administrativo **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**, fundamentado no Art. 79, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0 e Art. 29, II, da Lei 13.303/2016, conforme documentação anexa ao processo.

2.5. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Dispensa de Licitação.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. A presente contratação deverá ser registrada em sistema informatizado de compras, permitindo a formalização das contratações decorrentes, sendo dispensada a publicação de extrato no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua divulgação no Portal da Ebserh.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Oliveira Ferreira, Chefe de Divisão**, em 02/02/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57654510** e o código CRC **36E1C2C0**.

Referência: Processo nº 23540.021449/2025-66 SEI nº 57654510